

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO № 18018/2019

Aprovado em: 06-06-2019	Of. Nº:/2024
Endereço:	Data://
Presidente Atual Per. Baiano	
Excelentíssimo Senhor Presidente,	

PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS) NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA TITO TEIXEIRA, CUSTÓDIO PEREIRA, 38.405-268, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE

- JUSTIFICATIVA -

O PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES E DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSAM DA VELOCIDADE, PODENDO CAUSAR ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO, PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1